



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e engenharia, para executar os serviços de: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.**

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender as necessidades da nossa população, oferecendo um serviço de qualidade, diminuindo os transtornos e reclamações que vem existindo no momento, por falta de uma ação eficaz e rápida da Administração Municipal.

A situação é merecedora de solução administrativa eficiente, que resolva com competência as necessidades de serviço em questão. Somos pela contratação de uma empresa, que ofereça equipe especializada e equipamentos adequados, para que as correções e reparos sejam atendidos num pequeno espaço de tempo.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A reforma deverá ser executada de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária que é parte integrante deste projeto.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo material necessário para a realização dos serviços, de acordo com a quantidade e qualidade especificadas pela Secretaria Municipal de Obras, a ser verificado em cada ocorrência do serviço, conforme a sua exigência e particularidade de localização;

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de obras
Portaria 055/2021





A CONTRATADA apresentará:

- Mão de Obra **ESPECIALIZADA**, formada por equipes de trabalho, composta de:
 - Engenheiro Civil,
 - Mestre de Obras ou Técnico em construção civil,
 - Profissionais e ajudantes;
- Material de primeira linha, conforme especificação de cada caso.

Cleiton Emmanuel Silva
Secretário de Obras
Portaria 055/2021

EPI – Equipamento de proteção individual

D.O–Diário de Obra

A empresa CONTRATADA deverá formar e colocar a disposição da Secretaria Municipal de Obras, tantas equipes quanto seja necessário, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Obras deste Município, para que seja cumprido o bom atendimento da execução do serviço.

4 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Diversas ruas deste Município, Xexéu/PE.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 03 meses, compreendendo o período do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com necessidade a ser verificado em loco, cujo controle será exclusivamente mantido pela Secretaria de Obras, que fornecerá a empresa CONTRATADA, ordem de serviço, indicando o local e caracterizando o serviço a ser realizado.

5 - ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO





A Secretaria Municipal de Obras será responsável pela coordenação dos serviços, sendo de sua responsabilidade; a autorização para execução, o acompanhamento da execução quanto profissional qualificado por ela indicado localidade e especificação, e a fiscalização de todos os itens contratados, através de servidor.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obrigações da Empresa Vencedora:

- a) Entregar os serviços de acordo com a quantidade e qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução recebido da Secretaria de Obras;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluídos no valor da proposta de preço, todas e quaisquer despesas, tais como: impostos, fretes, seguro e descarregamento de materiais;
- c) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, seguro de acidentes de trabalho, multas impostas pelos poderes públicos por infrações legais vigentes, sejam de natureza trabalhista, administrativo ou ambiental, e tudo o mais que implique em despesas decorrentes da execução do objeto, ficando também responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura causado a terceiro, decorrente da realização do serviço;
- d) Reparar todo e qualquer prejuízo ou dano, devidamente comprovado decorrentes da ação de seus funcionários ou pessoal por ela contratada, durante a execução dos serviços;
- e) Manter responsável técnico pela empresa, credenciado junto ao CREA, acompanhando a execução dos serviços, no local e horário a ser realizado;
- f) Conduzir os serviços de acordo com as normas de segurança vigentes, conforme as exigências do Ministério do Trabalho, e em obediência as especificações Técnicas de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- g) Prover os serviços contratados, com pessoal adequado, capacitado e qualificado em todos os níveis do trabalho;

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021





- h) Prestar, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, dos serviços por ela executados, à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela sejam imputáveis;
- i) Responder pelos Serviços executados, na forma do ato convocatório, seus anexos e da legislação aplicável;
- j) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de Obras
Portaria 005/2021

Após a conclusão dos serviços, a Secretaria de Obras, fará fiscalização e verificação definitiva da obra, providenciando documento de "Atesto de Conclusão e Aceite", providenciando assim boletim de medição correspondente, em conformidade com todos os dados da planilha e proposta de preço da empresa vencedora. Demais esclarecimentos ou informações relativas a licitação, execução do projeto ou qualquer outra dúvida que venha a ser detectado no momento do serviço, deverá ser comunicado a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Xexéu, órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço.

7 - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização ou por uma comissão.

Designada pelo Prefeitura, composta de pelo menos 03 membros, e que lavrará "Termo de Recebimento Provisório", A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo



de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização ou pela Comissão, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei. Desde o recebimento provisório, a Prefeitura entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício. O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.

Cleiton Emmanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!



Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021

PEÇAS GRÁFICAS E ORÇAMENTÁRIAS





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO - XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO-NÃO DESONERADA

CIDADE: XEXÉU-PE

BDI 1: 24,50 %

BDI 2: 14,45 %

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI - 2 MATERIAIS

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

60,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Cleiton Daniel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO - XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO - NÃO DESONERADA

CIDADE: XEXÉU - PE

BDI 1: 24,50 %

BDI 2: 14,45 %

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI - 2 SERVIÇOS

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica				Não		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,29%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,25%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,01%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,00%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,50%	OK	24,00%	25,84%	27,86%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 065/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 114,55%(HORA) 70,11%(MÊS)

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO- XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO - SEM DESONERADA

CIDADE: XEXÉU - PE

BDI 1: 24,50 %

BDI 2: 14,45 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI (%)	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS						R\$ 205.827,65
1.1	00010848	SINAPI JUNHO/2023	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	753,75	BDI 2	862,67	R\$ 862,67
1.2	103689	SINAPI JUNHO/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	312,70	BDI 1	389,31	R\$ 3.114,48
1.3	101661	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	200,00	107,68	BDI 1	134,06	R\$ 26.812,00
1.4	101633	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	93,78	BDI 1	116,76	R\$ 35.028,00
1.5	101654	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	324,30	BDI 1	403,75	R\$ 4.845,00
1.6	101657	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	697,55	BDI 1	868,45	R\$ 69.476,00
1.7	101659	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	1.055,25	BDI 1	1.313,79	R\$ 65.689,50
2			MATERIAIS						R\$ 2.244,00
2.1	00039380	SINAPI INSUMO JUNHO/2023	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,00	19,61	BDI 2	22,44	R\$ 2.244,00
TOTAL GERAL									R\$ 208.071,65

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 208.071,65 (DUZENTOS E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO - NÃO DESONERADA - COM BDI DE 24,50% (SEM CPRB) PARA SERVIÇOS E 14,45% PARA MATERIAIS.

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO - XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO-DESONERADA

CIDADE: XEXÉU - PE

BDI 1: 30,81 %

BDI 2: 20,25 %

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI - MATERIAIS

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

60,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,25%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONCALVES DE LIMA (BAIRRO CIDADE: XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO-DESONERADA

BDI 1: 30,81 %

BDI 2: 20,25 %

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI - SERVIÇOS

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,29%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,25%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,01%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,00%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,50%	OK	24,00%	25,84%	27,86%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,81%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Cleiton Emmanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO CIDADE: XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHOL DE 2023 - PERNAMBUCO-DESONERADA

BDI 1: 30,81 %

BDI 2: 20,25 %

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI - SERVIÇOS

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,29%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,25%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,01%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,00%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,50%	OK	24,00%	25,84%	27,86%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,81%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,94% (HORA) 46,58% (MÊS)

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO- XEXÉU - PE

SINAPI - JUNHO DE 2023 - DESONERADA

CIDADE: XEXÉU - PE

BDI 1: 30,81 %

BDI 2: 20,25 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI (%)	Valor Unit com BDI	Total
									R\$ 214.032,72
SERVIÇOS									
1									
1.1	00010848	SINAPI JUNHO/2023	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	753,75	BDI 1	985,98	R\$ 985,98
1.2	103689	SINAPI JUNHO/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	8,00	308,63	BDI 1	403,72	R\$ 3.229,76
1.3	101661	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	200,00	101,78	BDI 1	133,14	R\$ 26.628,00
1.4	101633	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	92,86	BDI 1	121,47	R\$ 36.441,00
1.5	101654	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	322,37	BDI 1	421,69	R\$ 5.060,28
1.6	101657	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	695,62	BDI 1	909,94	R\$ 72.795,20
1.7	101659	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	1.053,32	BDI 1	1.377,85	R\$ 68.892,50
									R\$ 2.358,00
MATERIAIS									
2									
2.1	00039380	SINAPI INSUMO JUNHO/2023	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,00	19,61	BDI 2	23,58	R\$ 2.358,00
TOTAL GERAL									R\$ 216.390,72

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 216.390,72 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO-DESONERADA - COM BDI DE 30,81% (COM CPRB) PARA SERVIÇOS E 20,25% PARA MATERIAIS.

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de obras
Portaria 053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO- XEXÉU - PE

CIDADE: XEXÉU - PE

RESUMO COMPARATIVO

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO VERSUS ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

TIPO DO ORÇAMENTO	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
ORÇAMENTO DESONERAÇÃO	R\$ 216.390,72	30,81% (com CPRB) para Serviços e 20,25% para Materiais.	84,94% (hora), 46,58% (mês)
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	R\$ 203.971,65	24,50% (sem CPRB) para Serviços e 14,45% para Materiais.	114,55% (hora), 70,11% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO:

SEM DESONERAÇÃO

Cleiton Emanuel Silva
Secretário de Obras
Portaria 055/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO-NÃO DESONERADA

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO - XEXÉU - PE

CIDADE: XEXÉU - PE

BDI 1: 24,50 %

BDI 2: 14,45 %

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	TOTAL (R\$)	INCIDÊNCIA(%)	Cronograma Físico-Financeiro (R\$)									ACUMULADO (R\$)
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS				
1.0	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.	R\$ 208.071,65	100,00%	R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22							R\$ 208.071,65
				33,33%	33,33%	33,33%							
TOTAL GERAL		R\$ 208.071,65	100,00%	R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22							R\$ 208.071,65
FINANCEIRO ACUMULADO (R\$)				R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22	R\$ 69.357,22							R\$ 208.071,65
FÍSICO ACUMULADO (%)				33,33%	33,33%	33,33%							100,00%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 208.071,65 (DUZENTOS E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO - NÃO DESONERADA - COM BDI DE 24,50% (SEM CPRB) PARA SERVIÇOS E 14,45% PARA MATERIAIS.

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de obras
Portaria 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

LOCAL: AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO- XEXÉU - PE

CIDADE: XEXÉU - PE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Fonte: SINAPI-PE (vigência a partir de 12/2022)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,33%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	0,00%
B8	Auxílio de Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,75%	8,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,64%	6,48%
D2	sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,06%	6,80%



TOTAL (A+B+C+D)	114,55%	70,11%
-----------------	---------	--------

0

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de obras
Portaria 055/2021

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO
Nº 003/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
– FEM.**

A Prefeitura Municipal de XEXÉU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF 12.888.517/0001-48, com sede administrativa localizada na Av. Mário Melo, Nº 40, centro, XEXÉU/PE, neste ato representado pelo prefeito Sr. Thiago Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 055.499.794-03, domiciliado na Cidade de Xexéu, resolve firmar o **9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013 (e alterações), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.200, de 18 de março de 2013 (e alterações), com base no §3º do art. 2º do mesmo, e pelas Resoluções editadas pela CEAM, que, mutuamente, outorgam e aceitam conforme cláusulas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o OFÍCIO GP Nº 049/2023, da Prefeitura Municipal de Xexéu (SEI nº 3000008448.000099/2023-21), no qual solicita a inclusão do PTM – “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE”, ao Termo de Adesão nº 003/2015;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Nº 188/2023 – Dep. ADALTO SANTOS, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 235/2023 - GDM/DPO/CEHAB, da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB (SEI nº 3000008448.000099/2023-21), que por sua autoridade competente recomenda pela aprovação do Plano de Trabalho referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.”, no qual gerou a AP 960 FINAL.

RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE ADESÃO nº 003/2015, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 003/2015 é a inclusão do PTM – “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE”, no valor total de R\$ 208.071,65 (duzentos e oito mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) corresponde à Emenda Parlamentar nº 188/2023 do Deputado Estadual Sr. Adalto Santos, e o valor de R\$ 8.071,65 (oito mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde à contrapartida do Município, valores distribuídos conforme anexo único, devidamente analisados e aprovados pela autoridade competente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, conforme AP 960 FINAL, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as Cláusulas do Termo de Adesão ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO COMPETENTE

As partes contratantes elegem o foro da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, de de 2023.

Walfrida Uchôa
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Thiago Gonçalves de Lima
Prefeitura Municipal de Xéxau

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAL.

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão Nº 003/2015 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Xéxau.

Os planos listados abaixo representam o compromisso de aplicação dos recursos repassados pelo FEM ao município.

Teto FEM (R\$)	R\$ 905.659,86
Valor a ser repassado pelo Estado ao FEM (R\$)	R\$ 0,00
Valor a ser repassado pelo município ao FEM (R\$)	R\$ 8.071,65
Valor a ser repassado por Emenda Parlamentar (R\$)	R\$ 200.000,00

Plano Municipal de Trabalho	Data de Término	Valores a serem repassados pelo FEM (R\$)	Valores referentes à contrapartida (opcional) (R\$)	Valores referentes à Emenda Parlamentar (R\$)	Investimento Total (R\$)
PTM – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XÉXEU/PE. AP 960 FINAL.	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 8.071,65	R\$200.000,00	R\$208.071,65
TOTAL					R\$208.071,65

Recife, de de 2023.

Walfrida Uchôa
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Thiago Gonçalves de Lima
Prefeitura Municipal de Xéxau



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

FEM FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		PLANO DE TRABALHO		PREFEITURA DO Xexéu MINHA CIDADE, MEU LUGAR!	
1. DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE					
NOME			CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU			12.888.547/0001-48		
ENDEREÇO			BAIRRO		
AVENIDA MARIO MELO N-40			SÃO SEBASTIÃO		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE 2	
XEXÉU	PERNAMBUCO	55540-000	81-3299-9020		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
25884-9	001 - Banco do Brasil	244-5	PALMARES		
REPRESENTANTE			CPF		
THIAGO GONÇALVES DE LIMA			055.499.794-03		
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
	Casado	ADVOGADO	PREFEITO		
E-MAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR 1 DO REPRESENTANTE	DDD/CELULAR2	
GABINETE@XEXEU.PE.GOV.BR			081-99109-4812		
CNPJ FEM : 17.929.754/0001-23					
2. DADOS CADASTRAIS - OUTROS PARTICÍPE(S) (SE HOUVER)					
NOME DO PARTICÍPE			CNPJ DO PARTICÍPE		
ENDEREÇO DO PARTICÍPE			BAIRRO DO PARTICÍPE		
CIDADE DO PARTICÍPE	UF DO PARTICÍPE	CEP DO PART	DDD/FONE1 DO PARTICÍPE	DDD/FONE2 DO PART	
REPRESENTANTE DO PARTICÍPE			CPF DO PARTICÍPE		
IDENTIDADE DO PART			CARGO/FUNÇÃO DO PART		
ESTADO CIVIL DO PART			MATRÍCULA DO PARTICÍPE		
PROFISSÃO DO PARTICÍPE					
E-MAIL DO REPRESENTANTE DO PARTICÍPE			DDD/CELULAR DO REPRESENTANTE DO PARTICÍPE		
3. DADOS CADASTRAIS - COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO					
NOME DO COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO			DDD/FONE DO COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO		
AÍRTILLA TAIANNE S. CORREIA			(081) 99392-0076		
E-MAIL DO COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO			DDD/CELULAR DO COORDENADOR/GESTOR DO PROJETO		
SECRETAERIA.OBRASPMX@GMAIL.COM			(081)-99345-8570		
4. DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO	DISTRITOS OU BAIRROS BENEFICIADOS	Nº PTM	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.	☒ Zona urbana ☒ Zona rural			INÍCIO	TÉRMINO
				01/09/2023	31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - (ESPECIFICAR A LOCALIZAÇÃO DE CADA AÇÃO PROPOSTA)					
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE. LOCALIZADO NA AVENIDA MARIO MELO (BAIRRO CENTRO), AVENIDA FLORIANO GONÇALVES (BAIRRO CENTRO), AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (BAIRRO ALICE GONÇALVES), RUA DA ALEGRIA (ALTA E BAIXA) BAIRRO CENTRO, RUA SEBASTIÃO DE LIMA (BAIRRO NOVO), RUA ANTONIO FELIZARDO (BAIRRO SETE DE SETEMBRO), AVENIDA GERCINO GONÇALVES DE LIMA (BAIRRO NOVO) EMENDA Nº 188/2023 - DEP. ADALTO SANTOS/FEM 2015 PARA MUNICÍPIO DO XEXÉU-PERNAMBUCO.					
JUSTIFICATIVA DO PROJETO					
Os serviços contínuos da Iluminação Pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. São de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos Centros Urbanos e Rurais, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras.					
OBRIGAÇÕES DO(S) PARTICÍPE(S) (SE HOUVER)					
COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 15.377/2014, O MUNICÍPIO SE COMPROMETE EM DAR CONTRAPARTIDA DE DO VALOR TOTAL DE R\$ 8.071,65					

Cleiton Emanuel Silva
Secretaria de Obras
Portaria 051/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

FEM FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		PLANO DE TRABALHO		PREFEITURA DO Xexéu MINHA CIDADE, MEU LUGAR!					
5. METAS A SEREM ATINGIDAS – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO									
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA META	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO					
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO				
1	SERVIÇOS								
	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	01/09/2023	31/12/2023				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	8,00	01/09/2023	31/12/2023				
	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	200,00	01/09/2023	31/12/2023				
	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	01/09/2023	31/12/2023				
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	01/09/2023	31/12/2023				
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	01/09/2023	31/12/2023				
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50,00	01/09/2023	31/12/2023				
2	MATERIAIS								
	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,00	01/09/2023	31/12/2023				
6. DATA DE CONCLUSÃO TOTAL DO PROJETO:				31/12/2023					
7. ORÇAMENTO ANALÍTICO – RECURSOS FEM									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI (%)	Valor Unit com BDI	DATA: 01/09/2023
1			SERVIÇOS						Total R\$ 197.756,00
1.1	00010848	SINAPI JUNHO/2023	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	753,75	BDI 2	862,67	R\$ 862,67
1.2	103689	SINAPI JUNHO/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5	M2	8,00	312,70	BDI 1	389,31	R\$ 3.114,48
1.3	101661	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	200,00	107,68	BDI 1	134,06	R\$ 26.812,00
1.4	101633	SINAPI JUNHO/2023	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	300,00	93,78	BDI 1	116,76	R\$ 35.028,00

Cleiton Emmanuel Silva
Secretário de obras
Portaria 055/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

FEM		FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		PLANO DE TRABALHO		PREFEITURA DO Xexéu MINHA CIDADE, MEU LUGAR!			
1.5	101654	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	324,30	BDI 1	403,75	R\$ 4.845,00
1.6	101657	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	80,00	697,55	BDI 1	868,45	R\$ 69.476,00
1.7	101659	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	43,86	1.055,25	BDI 1	1.313,79	R\$ 57.617,85
2			MATERIAIS						R\$ 2.244,00
2.1	00039380	SINAPI INSUMO JUNHO/2023	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,00	19,61	BDI 2	22,44	R\$ 2.244,00
RECURSOS FEM - TOTAL GERAL COM BDI DE									
TABELAS DE REFERÊNCIA UTILIZADAS:									
TABELA SINAPI - JUNHO DE 2023 - PERNAMBUCO- NÃO DESONERADA									
8.. ORÇAMENTO ANALÍTICO – CONTRAPARTIDA PROPONENTE									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	BDI (%)	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS							1.313,79	R\$ 8.071,65
1.7	101659	SINAPI JUNHO/2023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,14	1.055,25	BDI 1	1.313,79	R\$ 8.071,65
CONTRAPARTIDA PROPONENTE - TOTAL GERAL COM BDI DE									
							BDI 1	24,50%	R\$ 8.071,65
9. INVESTIMENTO TOTAL (5+6):								R\$	208.071,65
10. AUTENTICAÇÃO PELO PROPONENTE									
LOCAL E DATA					ASSINATURA DO REPRESENTANTE				
11. PARECER									
Este é o Plano de Trabalho analisado, e que gerou a AP 960 FINAL. O valor total do investimento é de R\$ 208.071,65, sendo R\$ 200.000,00 de recurso da Emenda Parlamentar nº 188/2023 - Dep. Adalto Santos/FEM 2015, e R\$ 8.071,65 de recursos próprios do município de Xexéu.									
ASSINATURA DO ANALISTA: Lillian Maria Cadete dos Santos Engº Civil CREA: 23.193- D/PE									
DATA: 28/11/2023									

Clerton Emanuel Silva
Secretaria de obras
Portaria 055/2021